



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior

Ofício nº 10/2024 – CCCMS/ICSEZ/UFAM

Parintins, 27 de julho de 2024

Ao Candidato,
ALESSANDRO SPENCER DE SOUZA HOLANDA (inscrição nº 446)

Assunto: Interposição de recurso referente a Prova de Títulos, Edital de Abertura nº 01/2024 - Educação Física Escolar e Estágio Supervisionado (0124icsez02) - ICSEZ/UFAM.

Prezado Candidato,

Considerando a interposição de recurso direcionado a CCCMS/ICSEZ, no dia 26/07/2024, às 16h10min, referente ao **Resultado da Prova de Títulos, Área de Conhecimento Educação Física Escolar e Estágio Supervisionado (0124icsez02)**, Edital de Abertura nº 01/2024 - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, cujo **objeto trata da solicitação de correção da pontuação de 07 para 10 pontos na Prova de Títulos, Item I, Titulação Acadêmica na Área de Conhecimento do Concurso, conforme Resolução nº 026/2008 CONSUNI.**

A CCCMS ao proceder à análise do título de doutor em **Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo na área de Ciências Nutricionais e Metabolismo** do interessado, considera que:

- 1) A titulação exigida no Edital nº 01/2024, Anexo I, Quadro de vagas, Unidades Acadêmicas fora da sede para a Área de Conhecimento **Educação Física Escolar e Estágio Supervisionado (0124icsez02)**, refere-se à titulação que o candidato deve possuir no ato da posse, quando da sua aprovação.
- 2) Esta comissão entende que a Área de Conhecimento específica do concurso é **“Educação Física”**, e o título de doutor apresentado pelo interessado é em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo **na área de Ciências Nutricionais e Metabolismo**, conforme descrito no documento apresentado.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior

Por todo o exposto, a CCMS/ICSEZ/UFAM, recebe o recurso do candidato **Alessandro Spencer de Souza Holanda (inscrição nº 446)** e, no mérito, decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, mantendo a pontuação 07 pontos no Item I, Titulação Acadêmica na Área de Conhecimento do Concurso, na Prova de Títulos, conforme Resolução nº 026/2008 CONSUN.

Atenciosamente,

Presidente da CCCMS/ICSEZ- Parintins, AM
Portaria N° GR N° 676/2024